

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº3/2021

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: -----

José Pires-----

Sílvia Resende-----

José Bernardino-----

Francisco Lourenço-----

Maria da Luz Lopes-----

Alice Almeida-----

Adélia Guerreiro-----

A Vogal, Maria da Luz Lopes, esteve presente sem direito a intervir por ainda não ter tomado posse na Assembleia de Freguesia. -----

A abertura da reunião ocorreu pelas 18H00, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação de Atas**

Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Ata n.º 2, sessão ordinária realizada a 21.10.2021.-----

○ Informações

- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou, que deverá ser cumprido o Estatuto do Direito da Oposição, pelo que ficou decidido ouvir os líderes das bancadas dos partidos com representação na Assembleia de Freguesia (SEMPRE-MI; CHEGA; MPT, PSD) de 16 a 19 de corrente mês.-----

- Parceiros locais / Donativos HÔMA – Oferta de produtos que por via de dano de embalagem ou por defeito não são permitidos para venda ao público e serão ofertados à Junta de Freguesia como entidade concededora das necessidades locais, e assim proceder à sua distribuição.-----
O Executivo apoiou esta proposta de parceria e foi enviada a declaração de donativos devidamente preenchida, como era solicitado.-----

- O Vogal, Francisco Lourenço, informou, que foi verificar o caminho junto ao Vale Romeiro e EN18 (pedido de recuperação solicitado pelo Sr. José Teles) e confirmou que o mesmo necessita de intervenção, ficando a mesma acordada para o período da primavera no próximo ano. -----

- Elogiou também a prestação de serviços do funcionário da Junta de Freguesia, João Guilherme, na manutenção e tratamento dos cemitérios numa altura do ano em que são mais visitados: Dia de Todos os Santos e Finados.-----

Representações Institucionais:

- O Vogal, José Bernardino representou o Executivo da Freguesia no lançamento do livro “Lenda de Inês de Castro” da Alma Azul, apresentado no Núcleo Etnográfico da Lousa.-----

TESOURARIA E FINANÇAS

○ **Indicadores Financeiros**

Foi apresentado pelo senhor Presidente a execução financeira à data de 31.10.2021 -----

Total receita corrente: 487 628,17€. -----

Total receita capital: 19 521,00€. -----

Total receita obtida: 507 149,17€. -----

Total despesa corrente: 303 926,90€.-----

Total despesa capital: 223 702,82€.-----

Total despesa realizada: 527 629,72€.-----

Saldo evidenciado à data no mapa diário de tesouraria é de: 267 805,07€. -----

Apoios financeiros

- **Clube de Castelo Branco**
 - **Obras/melhoramento da fachada da Sede**

Proposta: -----

---Foi proposto pelo Sr. Presidente atribuir um apoio extraordinário equivalente à totalidade do remanescente da despesa, no valor de 900,00€.-----

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Paróquia da Sé**
 - **Proposta de orçamento**

Após análise do orçamento apresentado para o projeto de construção dos balneários públicos e uma vez, que é pedido um apoio financeiro à Junta de Freguesia, o Executivo deliberou solicitar mais dois orçamentos para o referido projeto a fim de confrontar todos os documentos e deliberar posteriormente. -----

- **Academia de Judo – Centro Social, Cultural e Desportiva de Castelo Branco**
 - **Campeonato de Judo Katas**

Fundamentação: -----

---Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia. Desporto. -----

Proposta: -----

--- Foi proposto pelo Sr. Presidente, atribuir um apoio financeiro no valor de 505,00€ para a aquisição de material : Judogi (fatos de Judo); cintos + equipamentos e dorsal.-----

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia, art.º 3 alínea b)-----

- **Grupo Típico O Cancioneiro de Castelo Branco**

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente deu indicações no sentido de ser solicitado à referida associação, informação detalhada acerca dos apoios recebidos em 2021 provenientes da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal e o relatório discriminado das despesas, para posterior decisão. -----

Outros Assuntos

- **Abertura de concurso por Ajuste Direto para aquisição se serviços**

1. Limpeza de instalações

Proposta:-----

---Foi proposto pelo Sr. Presidente a abertura do procedimento administrativo para a aquisição de serviços referente à necessidade de se proceder à limpeza e higienização das instalações da Junta de Freguesia, assim como, a prestação de apoio ao seu funcionamento. -----

Deliberação:-----

---Aprovado por unanimidade.-----

Inclusão à Ordem de Trabalhos

- **Sport Benfica e Castelo Branco**
 - **Época 2021/2022**

Fundamentação: -----

---Apoiar o desporto na Freguesia.-----

Proposta: -----

--- Foi proposto pelo Sr. Presidente, atribuir um apoio extraordinário no valor de 5.000,00€.---

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **MUSICALBI**
 - **Entrelaços 2021 – XX Festival Internacional de Música Tradicional/Folk de Castelo Branco**

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente deu indicações no sentido de se verificar o montante atribuído em anos anteriores, para posterior decisão de apoio extraordinário. -----

- **Associação Diabéticos da Beira Baixa**
 - **Dia Mundial dos Diabetes**

Fundamentação:-----

----Apoio ao desenvolvimento da iniciativa no âmbito da ação social da Freguesia.-----

Proposta:-----

----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 250,00€.-----

Deliberação: -----

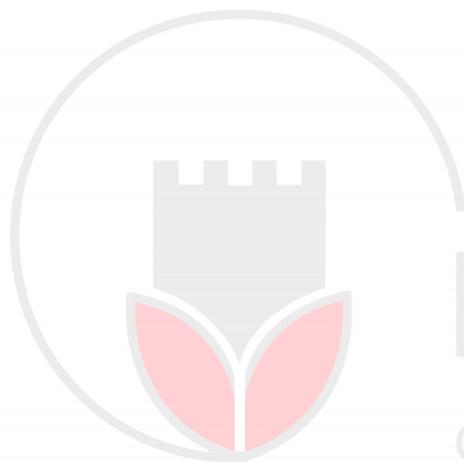
----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia, art.º 3 alínea b)-----

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----



Freguesia
de Castelo Branco